



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede a Medalha Augusto dos Anjos
ao senhor Luiz Torres Cacau.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao senhor Luiz Torres Cacau, artista, ator, encenador, produtor e ativista cultural paraibano, pelo legado à arte da Paraíba a partir da sua atuação no campo da cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente